



PORTARIA Nº 963 DE 09 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23404.000529/2018-13,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Umuarama, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23404.000529/2018-13, referente ao Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transportes, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do Campus Goioerê do Instituto Federal do Paraná para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I – firmar o Termo de Apostilamento de alteração do número do contrato, referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 45 (quarenta e cinco) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria